



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17-3576-9200 – CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 130/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024
(Projeto de Lei Complementar n.º 021/2024, de autoria do Executivo Municipal)

AUMENTA NÚMERO DE VAGAS DE CARGO
ESPECÍFICO QUE CONSTA NO QUADRO DE CARGOS
EFETIVOS, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 091/2022, DE
19 DE OUTUBRO DE 2022.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica alterado o Quadro de Cargos Efetivos, constando do Anexo IV – Quadro de Cargos Efetivos, constante da Lei Complementar n.º 091/2022, de 19/10/2022, aumentando de 16 (dezesesseis) para 22 (vinte e dois), o cargo de Recepcionista, permanecendo-se as demais especificações constante do Anexo IV (padrão de referência, jornada de trabalho e requisito de escolaridade).

Art. 2.º: - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2022, data da Lei nº 091/2022.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2024.

JOAMIR ROBERTO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

VALTER ARAUJO JUNIOR
PROCURADOR JURÍDICO
